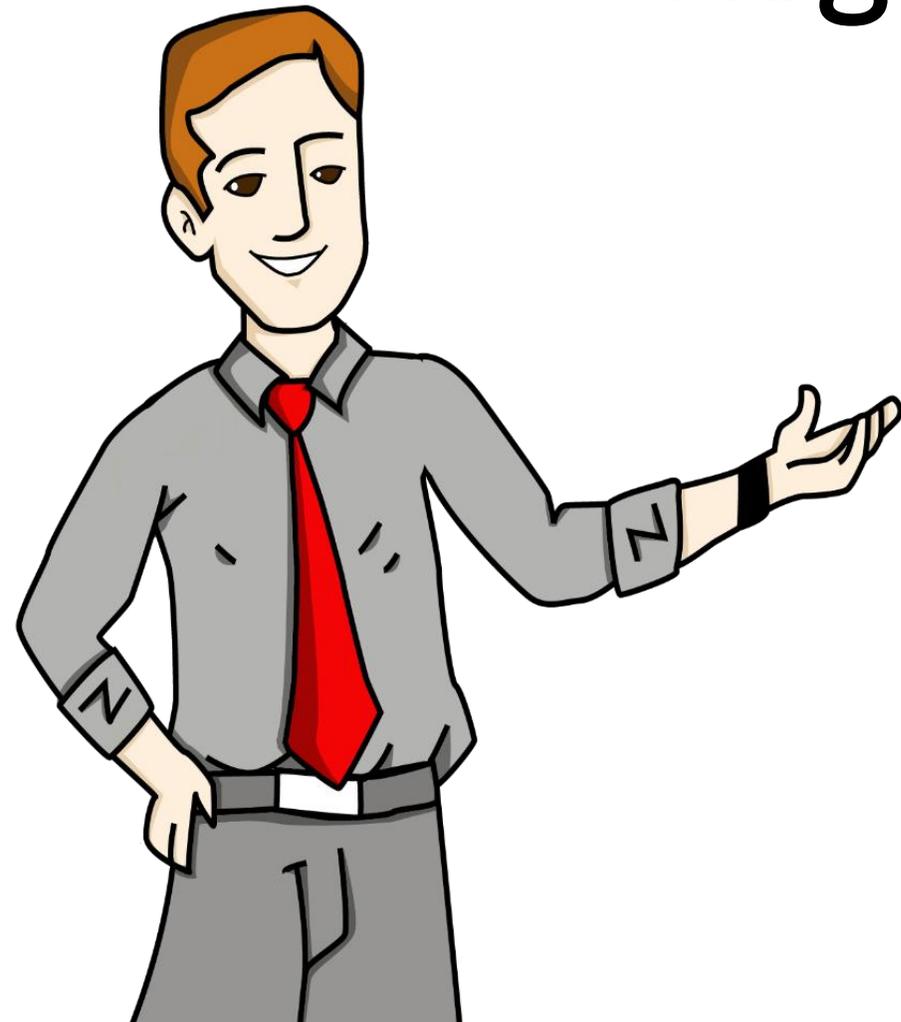
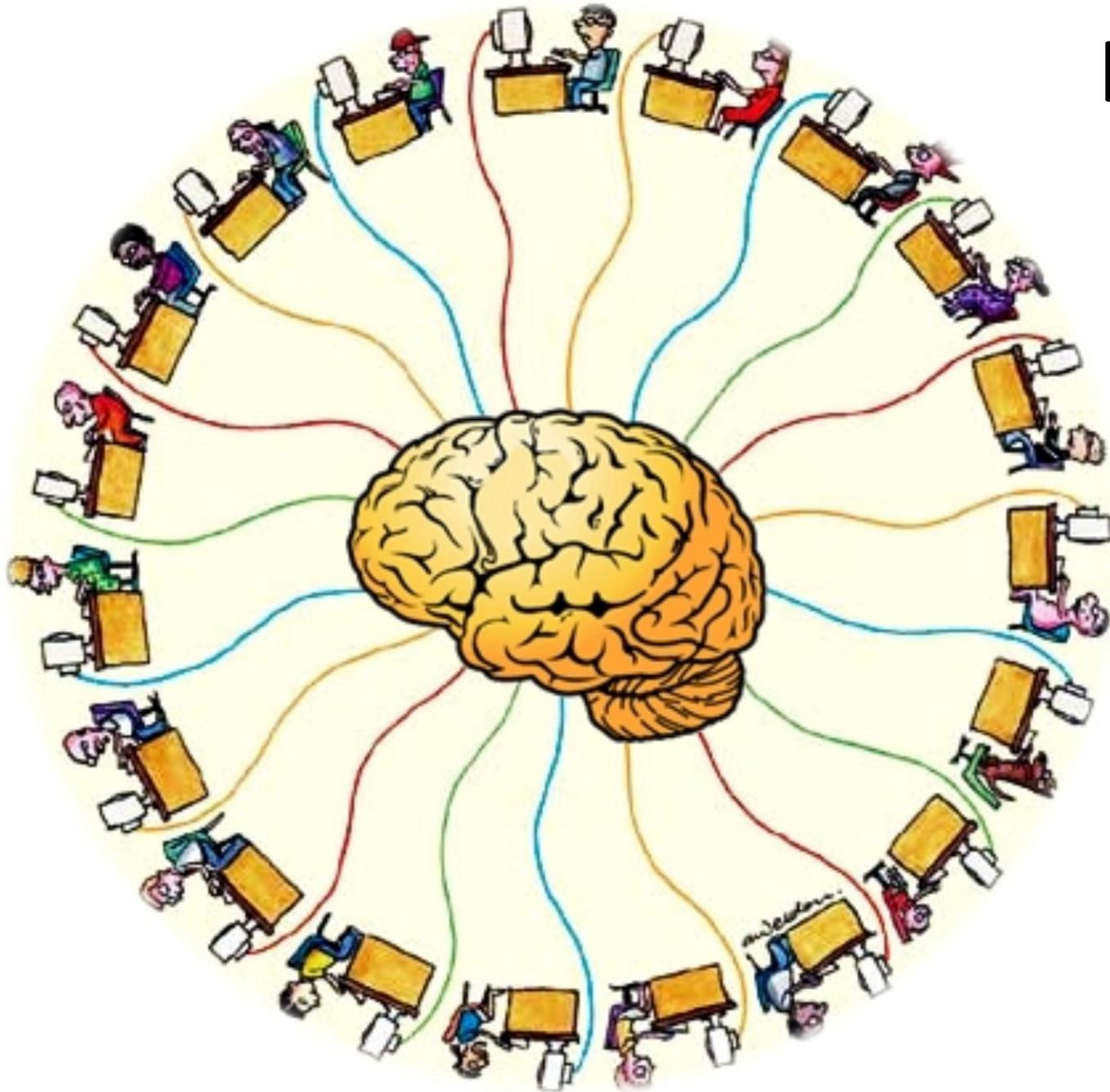


# Esclarecimento de dúvidas sobre Regularidade Fiscal



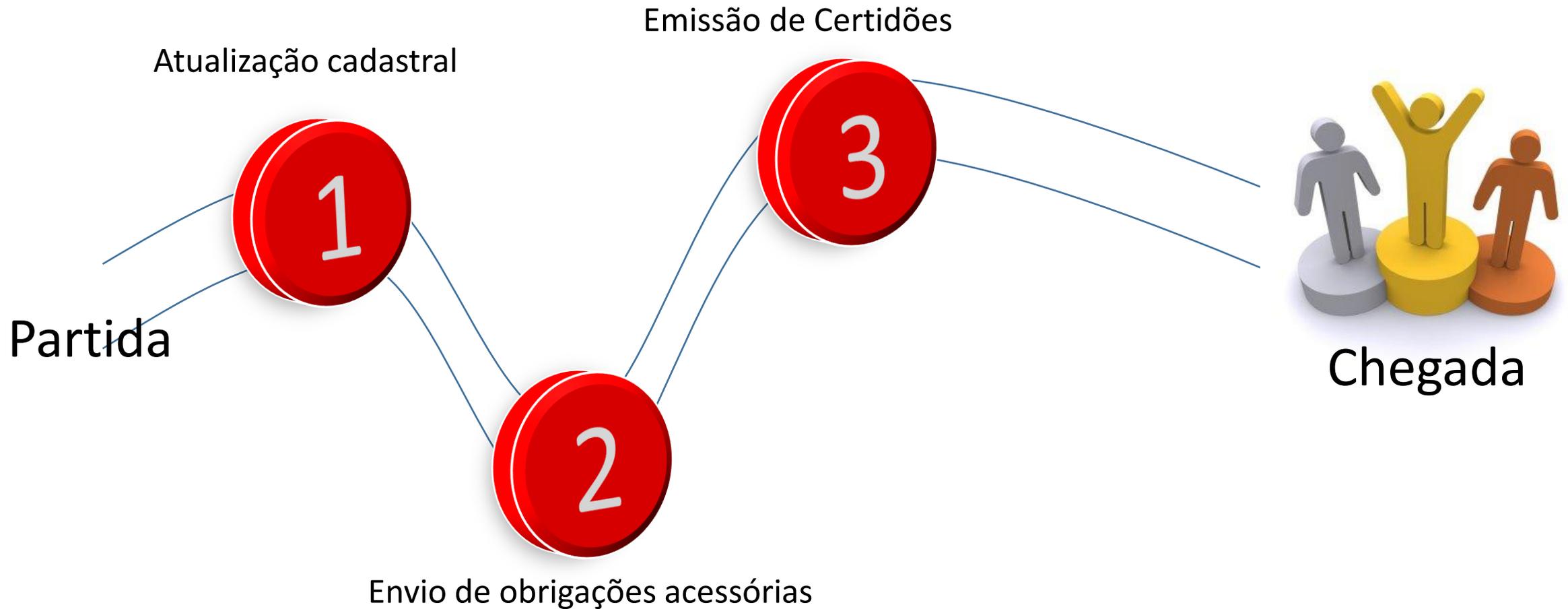
# Inteligência coletiva

“o conhecimento é  
construído de  
forma colaborativa,  
com a participação  
de todos”



# Manter a regularidade Fiscal

---



# Atualização Cadastral

---

**Legislação:** IN RFB nº 1470/2014

**Como fazer:** manual Suref (passo-a-passo)

**Principais dúvidas:**

- Quando e por que fazer?
- Que documentos anexar?
- Onde entregar?
- Quais os principais erros cometidos?

# Atualização Cadastral

Natureza Jurídica	Data do Evento	Ato Constitutivo / Alterador
Órgão público dos três poderes, autarquia e fundação pública: NJ 101-5 a 115-5	Data inicial de vigência do ato de alteração ou data constante da solicitação.	Regra Geral: ato legal de alteração ou solicitação do órgão (ofício, resolução, despacho etc.), contendo as informações sobre a alteração dos dados cadastrais. Regras específicas: 1- alteração de NJ - ato legal publicado em Diário Oficial (DO); 2- alteração de administrador - <b>ato de nomeação ou de posse publicado no DO</b> ou, em se tratando do âmbito municipal, Ofício/Decreto da autoridade competente informando a mudança do responsável; 3- alteração de endereço - ato administrativo publicado em DO <b>ou ofício/decreto da autoridade</b> competente contendo o novo endereço.

Fonte: Anexo 8 da IN 1470/2014

# Atualização Cadastral

05/02/2015 Recolha Federal do Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ  
DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:  
- Receita Federal do Brasil

CODIGO DE ACESSO  
ES.76.27.72.46 - 29.888.312.000.108

01. IDENTIFICAÇÃO  
NOME EMPRESARIAL (sem ou com abreviação)  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  
29.888.312/0001-08

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO  
RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  
202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ - 08/01/2015

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS  
 FCPJ  OSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO  
NOME DO PREPOSTO: \_\_\_\_\_ CPF DO PREPOSTO: \_\_\_\_\_

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA  
 Responsável  Preposto  
NOME: BRUNO MARGOTTO MARIANELLI CPF: 001.748.927-03  
LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_ ASSINATURA (sem firma reconhecida): \_\_\_\_\_

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA  
IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO: \_\_\_\_\_

07. RECIBO DE ENTREGA  
CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRAL: \_\_\_\_\_

1

2

Vitória (ES), Sexta-feira, 02 de Janeiro de 2015.

**DECRETO Nº 09-S, DE 01.01.2015.**

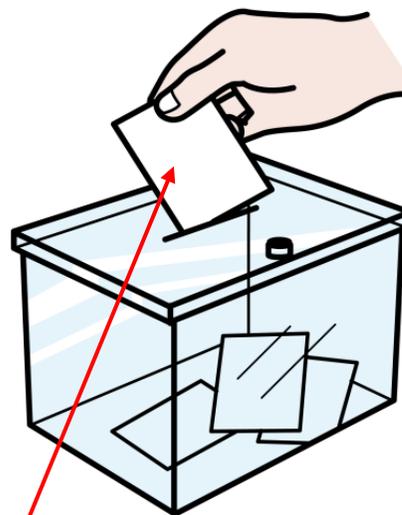
**NOMEAR**, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **GUSTAVO LISBOA CRUZ**, nº funcional 2979268, no cargo de provimento em comissão de Subsecretário de Estado do Tesouro, Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado da Fazenda.

**Protocolo 120026**

DECRETO Nº 09-S, DE 01.01.2015. Nome: CAMPELO, cargo: Militar, 2015.

DECRETO Nº 01.01.2015.

Nome: CASTILHO, cargo: Contador

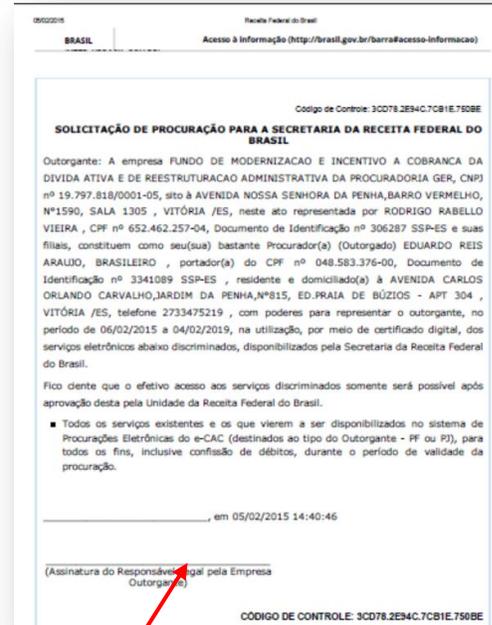


3

# Atualização Cadastral

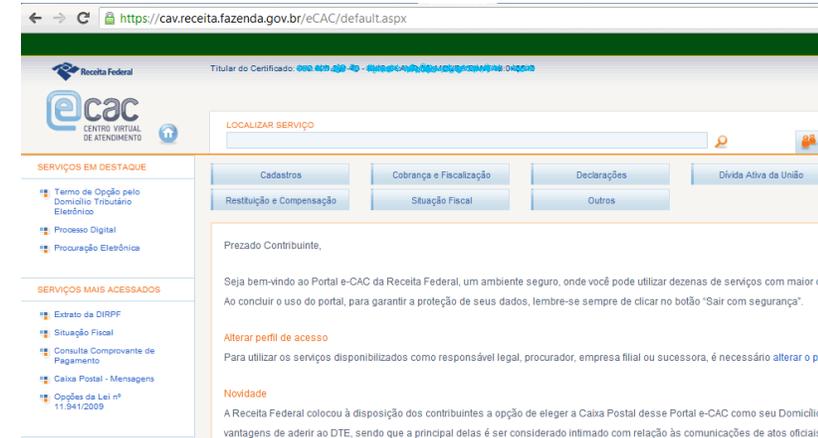


Certificado Digital



Procuração eletrônica

1



Acesso ao e-CAC



Secretaria da

# Receita Federal do Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Buscar no portal



## Solicitação de Procuração para a Secretaria da Receita Federal do Brasil

Selecione a operação a ser realizada com a procuração:

- Cadastro  
 Consulta ou cancelamento

Digite os caracteres ao lado:

Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, [gerar outra imagem](#)[Continuar](#)



LOCALIZAR SERVIÇO



SERVIÇOS EM DESTAQUE

- Termo de Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico
- Processo Digital
- Procuração Eletrônica

SERVIÇOS MAIS ACESSADOS

- Extrato da DIRPF
- Situação Fiscal
- Consulta Comprovante de Pagamento
- Caixa Postal - Mensagens
- Opções da Lei nº 11.941/2009

Cadastros

Cobrança e Fiscalização

Declarações

Dívida Ativa da União

Restituição e Compensação

Situação Fiscal

Outros

Prezado Contribuinte,

Seja bem-vindo ao Portal e-CAC da Receita Federal, um ambiente seguro, onde você pode utilizar dezenas de serviços com maior comodidade. Ao concluir o uso do portal, para garantir a proteção de seus dados, lembre-se sempre de clicar no botão "Sair com segurança".

**Alterar perfil de acesso**

Para utilizar os serviços disponibilizados como responsável legal, procurador, empresa filial ou sucessora, é necessário [alterar o perfil de acesso](#).

**Novidade**

A Receita Federal colocou à disposição dos contribuintes a opção de eleger a Caixa Postal desse Portal e-CAC como seu Domicílio Tributário Eletrônico (DTE), com as vantagens de aderir ao DTE, sendo que a principal delas é ser considerado intimado com relação às comunicações de atos oficiais.

# Transmissão de DCTF

---

**Qual é a legislação  
e quem deve  
transmitir?**





Acompanhamento diário da legislação atualizada da RFB

**Legislação:  
IN RFB nº 1110/2010**

Órgãos

Tipos de ato

Nº do ato: 1110 Data:  do ato  da publicação

Limpar

Refine sua pesquisa

» Tipo de ato

- Portaria (2)
- Instrução Normativa (1)

» Órgão

- Sutri (2)
- RFB (1)

» Ano do ato

- 2012 (2)
- 2010 (1)

Total de atos localizados: 3  
Total de atos exibidos nesta página: 3

Tipo do ato	Nº do ato	Órgão	Publicação	Ementa
Portaria	1110	Sutri	12/06/2012	Retificação
Portaria	1110	Sutri	08/06/2012	Transfere a competência para julgamento de processos administrativos fiscais entre Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ) que especifica.
Instrução Normativa	1110	RFB	27/12/2010	<u>Dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e aprova o Programa Gerador e as instruções para preenchimento da DCTF na versão "DCTF Mensal 1.8".</u>

# Transmissão de DCTF

---

## Fundos Públicos estão dispensados de enviar DCTF

“São também dispensados da apresentação da DCTF, ainda que se encontrem inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou que tenham seus atos constitutivos registrados em Cartório ou Juntas Comerciais. **X - os fundos especiais de natureza contábil ou financeira**, não dotados de personalidade jurídica, criados no âmbito de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como dos Ministérios Públicos e dos Tribunais de Contas”

**Fundamentação legal:** §1º do Art 3º da IN 1.110/2010

# Transmissão de DCTF

---

**Órgãos precisam declarar DCTF em relação ao mês de janeiro.**

Art 3º Estão dispensadas da apresentação da DCTF:

VI - as pessoas jurídicas e os consórcios de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 2º, **desde que não tenham débitos a declarar, a partir do 2º (segundo) mês em que permanecerem nessa situação.**

**Fundamentação legal:** Art 3º da IN RFB 1110/2010

# Transmissão de DCTF

---

**Quando transmitir  
a DCTF?**



# Transmissão de DCTF

---

Art. 5º As pessoas jurídicas devem apresentar a DCTF até o **15º (décimo quinto) dia útil do 2º (segundo) mês subsequente** ao mês de ocorrência dos fatos geradores.

# Transmissão de DCTF

---

**Quais são as  
multas?**



# Transmissão de DCTF

---

**Multa de 2%. Valor mínimo de R\$ 500,00.**

Art. 7º A pessoa jurídica que deixar de apresentar a DCTF no prazo fixado ....

I - **de 2% (dois por cento) ao mês-calendário** ou fração, incidente sobre o montante dos impostos e contribuições informados na DCTF, **ainda que integralmente pago**, no caso de falta de entrega dessa declaração ou entrega após o prazo, limitada a 20% (vinte por cento), observado o disposto no § 3º;

II - **de R\$ 20,00 (vinte reais) para cada grupo de 10 (dez) informações incorretas** ou omitidas.

§ 2º Observado o disposto no § 3º, **as multas serão reduzidas:**

I - **em 50% (cinquenta por cento), quando a declaração for apresentada após o prazo, mas antes de qualquer procedimento de ofício;**

II - **em 25% (vinte e cinco por cento), se houver a apresentação da declaração no prazo fixado em intimação.**

§ 3º **A multa mínima a ser aplicada será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

# Fundos Públicos

---

- Atualização do Representante Legal
- Cadastramento de Procuração Eletrônica
- Diagnóstico de pendência fiscal (pendência GFIP)
- Emissão de nova Certidão Conjunta (FUNCAD/PGE, FIA/SEADH, FESAD/SEG, FUNCULTURA/SECULT, FUNDAGUA/SEAMA, FUNEMP/MP, FUNDEMA, FPE/SEJUS, FUNDEVIT/IJSN e FEAB/IDURB)

# Emissão de Certidão Conjunta

---

**Como resolver  
pendência de  
CND?**





Titular do Certificado: 048.583.376-00 - EDUARDO REIS ARAUJO:04858337600  
Procurador de: 27.080.571/0001-30 - ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Sair com Segurança



LOCALIZAR SERVIÇO



Alterar perfil de acesso



Você tem uma m...

SERVIÇOS EM DESTAQUE

- Consulta a Processo Digital
- Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico
- Sistema de Leilão Eletrônico - SLE

SERVIÇOS MAIS ACESSADOS

- Consulta Pendências - Situação Fiscal
- Consulta Pendências - Situação Fiscal-Relatório Complementar
- Consulta Comprovante de Pagamento - DARF e DJE
- Caixa Postal
- PGDAS-D - a partir de 01/2012

Cadastros

Certidões e Situação Fiscal

Cobrança e Fiscalização

Declarações e Demonstrativos

Dívida Ativa da União

Legislação e Processo

Pagamentos e Parcelamentos

Regimes e Registros Especiais

Restituição e Compensação

Simple Nacional

Outros

Certidões e Situação Fiscal

Situação Fiscal

- Consulta Pendências - Situação Fiscal
- Consulta Pendências - Situação Fiscal-Relatório Complementar



Relatório Complementar de Situação Fiscal

CNPJ: 00.671.513 - ESTADO DO ES - DEFENSORIA PUBLICA

CNPJ: 00.671.513/0001-24

Divergência de GFIP x GPS (Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

Competência	FPAS	Situação	Rubrica	Valor
08/2005	582	ORP	Previdência	4.770,38
	582	ORP	Outras Entidades	0,00
09/2005	582	ORP	Previdência	5.047,73
	582	ORP	Outras Entidades	0,00
10/2005	582	ORP	Previdência	4.678,99
	582	ORP	Outras Entidades	0,00
11/2005	582	ORP	Previdência	5.634,99
	582	ORP	Outras Entidades	0,00
12/2005	582	ORP	Previdência	7.619,82
	582	ORP	Outras Entidades	0,00
01/2006	582	ORP	Previdência	
	582	ORP	Outras Entidades	
02/2006	582	ORP	Previdência	
	582	ORP	Outras Entidades	
03/2006	582	ORP	Previdência	
	582	ORP	Outras Entidades	
04/2006	582	ORP	Previdência	
	582	ORP	Outras Entidades	
05/2006	582	ORP	Previdência	
	582	ORP	Outras Entidades	

FINAL DE RELATÓRIO

Relatório Complementar  
de Situação Fiscal



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Emissão em: 10/02/2015 14:40:40  
Por meio do e-CAC  
CPF do Certificado: 048.583.376-00  
Página 1 de 1

### Relatório de Situação Fiscal

CNPJ: 19.481.436 - AGENCIA ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - AGERH

#### Informações Cadastrais da Matriz - CNPJ: 19.481.436/0001-78

UA de Domicílio: ARF CARIACICA-ES Código da UA: 07.201.07  
Endereço: ROD BR-262 S/N  
Bairro: JARDIM AMERICA  
Município: CARIACICA CEP: 29140-130 UF: ES  
Data de Abertura da Empresa: 16/12/2013  
Situação no CNPJ: ATIVA  
Responsável: 078.876.017-38 ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS  
Porte da Empresa: DEMAIS  
Natureza Jurídica: 111-2 AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL  
CNAE Principal: 8411-6/00 - Administração pública em geral

#### Débitos/Pendências na Receita

##### Ausência de Declarações

DCTF (PA) 2013 Dez

##### Outras Pendências

Consulte o serviço Certidões e Situação Fiscal  
Situação Fiscal no e-CAC.

Final do Relatório

Relatório de Situação  
Fiscal

# Emissão de Certidão Conjunta

---

- Unificação de Certidões Conjunta e Previdenciária
- Vinculação de CNPJ's da Administração Direta
- Relatório de Situação Fiscal e Complementar
- Implicações da ausência de Certidão



# Obrigado

33475531

[suref@sefaz.es.gov.br](mailto:suref@sefaz.es.gov.br)